



VEREADOR MARCELO SERAFIM

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CCJR

Parecer à Emenda n.º 001/2021, de autoria da Vereadora Professora Jaqueline, apresentada junto ao **Projeto de Lei n.º 319/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, nos termos do art. 2012-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

Trata-se de Emenda, de autoria da Vereadora Professora Jaqueline, apresentada junto ao Projeto de Lei n. 319/2021, o qual dispõe sobre a reestruturação do CACS – FUNDEB. A proposição sob análise pretende alterar o *caput* do art. 2º do mencionado projeto de lei, a fim de aumentar para 15 (quinze) o número de membros do conselho, incluindo um representante da Escola do Campo.

Eis o breve relatório, passo a opinar.

1. FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 30, I, estabelece a competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local. O mesmo caminho segue a Lei Orgânica do Município de Manaus, a qual, em seu art. 8º, I, assim dispõe:

Art. 8º. Compete ao Município:
I – legislar sobre assuntos de interesse local.

A matéria veiculada na emenda sob análise, qual seja, o aumento do número de membros do CACS-FUNDEB pode ser classificada como assunto de interesse local, razão pela qual inexistirá óbice à sua regular tramitação.

Ademais, adoto neste parecer a fundamentação exposta na justificativa da referida proposição, ratificando-a em todos os seus termos.

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - São Raimundo,
Manaus-AM/ CEP: 69027-020
Tel.: (92)
www.cmm.am.gov.br



VEREADOR MARCELO SERAFIM

2. CONCLUSÃO

Portanto, à luz das razões expostas, manifesto o meu **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação da Emenda.

Plenário Adriano Jorge, em 16 de junho de 2021.

Ver. Marcelo Serafim

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

ELISSANDRO AMORIM BESSA - VEREADOR - 405.507.372-00 EM 16/06/2021 10:44:55
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 16/06/2021 10:05:12
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA (CONCORDÂNCIA) - VEREADOR - 508.641.732-53 EM 16/06/2021 09:55:28
CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - VEREADOR - 641.056.792-87 EM 16/06/2021 09:42:30
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - VEREADOR - 715.257.182-15 EM 16/06/2021 09:46:19

